



Comissão Estadual de Desenvolvimento da Economia do Mar - CEDEMAR

Marcelo Felipe Alexandre – Subsecretário Adjunto de Economia do Mar e Secretário Executivo da CEDEMAR



- É a área da ciência econômica responsável por identificar e mensurar os setores econômicos direta ou indiretamente relacionados aos recursos e atividades provenientes e destinados ao mar.

A ECONOMIA DO MAR EM 2030



- Valor Agregado de 2010 a 2030 de US\$ 3 Trilhões (5% a 6% da Economia Global real)
- 40 Milhões de empregos diretos até 2030 (+130%, enquanto na Economia global 120%)
- O tráfego marítimo de cargas vai triplicar até 2050
- 99% das comunicações são por via marítima
- 90% do comércio exterior global pelo mar

Fonte: OCDE. **The Ocean Economy in 2030**. Disponível em: <<https://www.oecd.org/environment/the-ocean-economy-in-2030-9789264251724-en.htm>>

AGENDA ONU 2030



ODS 7 – Energia limpa e acessível

ODS13 – Ação contra a mudança global do clima

ODS 14 – Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Fonte: ONU. **Agenda ONU 2030**: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods14/>>

ATIVIDADES ECONÔMICAS DA ECONOMIA DO MAR

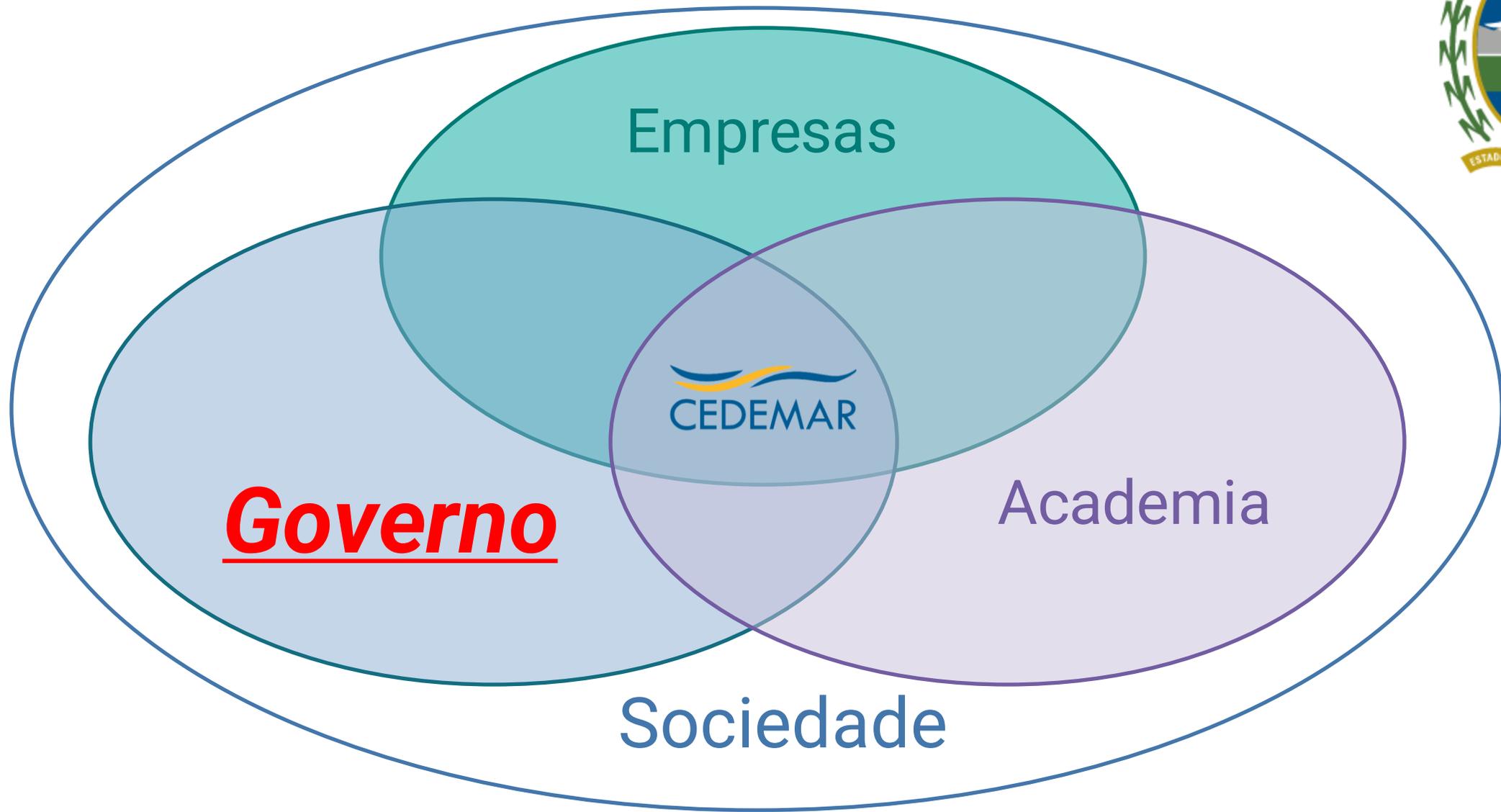


JÁ ESTABELECIDAS	EMERGENTES
Captura de Pescado	Aquicultura
Processamento de Pescado	Exploração de Óleo e Gás (Águas Profundas)
Transporte Aquaviário	Energia Eólica Offshore
Portos	Energias Renováveis
Construção e Reparação Naval	Mineração do Leito Marinho
Exploração Offshore Óleo e Gás (Águas Rasas)	Defesa, Segurança e Vigilância do Mar
Construção e Manufatura de Bens Marítimos	Biotecnologia Marinha
Turismo Marítimo e Costeiro	Produtos e Serviços Marítimos de Alta Tecnologia
Serviços de Negócios Marítimos	
Dragagem	

Fonte: OCDE, *The Ocean Economy in 2030*. Disponível em: <<https://www.oecd.org/environment/the-ocean-economy-in-2030-9789264251724-en.htm>>
 Educação, Pesquisa e Desenvolvimento



- ✓ **27 municípios litorâneos (3ª UF em numero desses municípios), que concentram 5,7% da população brasileira**
- ✓ **3,3 milhões de empregos nos municípios litorâneos**
- ✓ **11,4% PIB (2ª UF) com 7,9% da população brasileira (3ª UF)**
- ✓ **400.000 empregos na Economia do Mar e vários estaleiros e portos**
- ✓ **+ 50 universidades e diversos institutos de pesquisa e formação técnica-industrial**
- ✓ **Pré- Sal e ressurgência.**



Fonte: ETZKOWITZ, Henry. **The triple helix**: university-industry-government innovation. Nova Iorque: Routledge, 2008.

Atuação da estrutura de governança



Ambiente
Federal
(CIRM)

Formulação de **Políticas, Estratégias**, Prioridades, Planos, Regramento interno, **Segurança Jurídica**.

ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Ambiente
Regional

AUTORIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO MAR

Integração de Políticas Públicas Regionais, Infraestrutura Logística e Energética, Comunicações, Segurança Pública, Regulação e Estabilidade.

Ambiente
Operacional

Contribuir para a Normatização, Estabelecimento de Áreas Focais, Desenvolvimento de Negócios (Projetos), Mapeamento de Cadeias Produtivas, “*Spill Over*” do Conhecimento, **Cooperação**, Incremento da **Competitividade**, Desenvolvimento da Especialização, Complementaridade de Atividades e Alavancagem de Recursos.

Requisitos



- Capacidade de interação com as demais estruturas do Poder Executivo no Estado;
- Capacidade de interação com as estruturas dos Poderes Legislativo e Judiciário no Estado;
- Capacidade de interlocução com a estruturas administrativas do Governo Federal;
- Capacidade de interlocução com demais agentes econômicos públicos e privados;
- **Autoridade para representar o Governo do Estado** do Rio de Janeiro junto à Sociedade no que está relacionado à Economia do Mar;

A COMISSÃO

- Comissão Estadual de Desenvolvimento da “Economia do Mar” (CEDEMAR)



Criada pelo Decreto 47.813 de 28OUT21, alterada pelo Decreto 48.677 de 05SET23.

- A Presidência é do SEENEMAR.
- A Secretaria Executiva conduzida pelo Subsecretário Adjunto de Economia do Mar.
- Política pública de fomento e desenvolvimento da "Economia do Mar" e suas ações estratégicas, composição, competências e funcionamento.

Propósito e Escopo da CEDEMAR



- A Comissão é Órgão Colegiado permanente, de natureza **propositiva, consultiva e deliberativa**,
 - Vinculada à SEENEMAR
 - Conforme o Decreto 48.677/2023, tem por finalidade, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização e funcionamento da administração pública, formular e propor diretrizes para as políticas voltadas à promoção da Economia do Mar do Estado.
- A Comissão terá como escopo o desenvolvimento de ações voltadas ao **fomento da economia do mar**, a propositura de **medidas protetivas** e de **estímulo ao crescimento do setor**, bem como a análise de ações e medidas que causem impacto, direta ou indiretamente na Economia do Mar.

ESTRUTURA DA COMISSÃO



PRESIDÊNCIA

Secretário de Energia e Economia do Mar
Cássio Coelho

SECRETARIA EXECUTIVA

Subsecretário Adjunto de Economia do Mar
Marcelo Felipe



A Marinha do Brasil poderia participar, na qualidade de convidada, das reuniões dos grupos de trabalho instituídos no âmbito da Comissão, quando as matérias tratadas recomendem ou exijam a manifestação específica da Autoridade Marítima. Na atualização do Decreto entrou como Membro Permanente.

ESTRUTURA DA COMISSÃO



Atualmente, a CEDEMAR conta com **12 Grupos de Trabalho Permanentes**

- Indústria Naval
- Descomissionamento e Reciclagem Sustentável
- Petróleo e Gás
- Defesa e Segurança
- Pesca e Aquicultura
- Biotecnologia Marinha
- Logística e Infraestrutura
- Cultura e Turismo
- Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Capacitação
- Novas Energias
- Mineração do Mar
- Consórcio do Mar

Funcionamento da CEDEMAR



- Reuniões Trimestrais – 4 reuniões por ano
- Reuniões em 2025
 - 08/Abr
 - 01/Jul
 - 16/Set
 - 09/Dez

Funcionamento da CEDEMAR



- Os grupos de trabalho poderão convidar para seus trabalhos quaisquer representantes de órgãos e entidades públicos ou privados, bem como outros técnicos ou especialistas que tenham afinidade com as matérias tratadas
- **As deliberações da Comissão não são vinculantes e serão apresentadas ao Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar, como forma de sugestão de promoção de política pública, estando a critério do Secretário a incorporação da sugestão como Política de Estado**

É FUNDAMENTAL
IDENTIFICAR ATIVIDADES
ECONÔMICAS
PRIORITÁRIAS PARA
O DESENVOLVIMENTO
DE NEGÓCIOS.





- **IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, UTILIZANDO PARA TAL INSTRUMENTOS COMO LEIS DE INCENTIVO, DECRETOS, PLANOS ESTADUAIS DENTRE OUTROS QUE QUE FOMENTEM A GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A PARTIR DA ECONOMIA DO MAR**



Secretário Executivo – Marcelo Felipe Alexandre

+55 (21) 98563-3030

E-mail da Comissão

DISPOSIÇÕES FINAIS

